

**De:** Licenciamento Sul de Minas/SISEMA  
**Para:** <yane@renovarcompliances.com.br>

---

**Data:** Segunda-feira, 14 De maio De 2018 11:24 AM  
**Assunto:** Re: RES: Protocolo: 86899743/2018 - Empreendimento: Deckel Indústria e Comércio de Plásticos Técnicos LTDA

---

Prezada Yane,

A requisição foi indeferida porque o DAE apresentado não está de acordo com o padrão. Assim, favor acessar o link abaixo e baixar o manual para emissão de DAE

<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/perguntas-respostas>

Para esclarecimentos adicionais, estamos à disposição.

Atenciosamente,

SUPRAM SM

-----<yane@renovarcompliances.com.br> escreveu: -----

Para: <[licenciamento.sm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.sm@meioambiente.mg.gov.br)>

De: <[yane@renovarcompliances.com.br](mailto:yane@renovarcompliances.com.br)>

Data: 14/05/2018 11:08 AM

Assunto: RES: Protocolo: 86899743/2018 - Empreendimento: Deckel Indústria e Comércio de Plásticos Técnicos LTDA

Prezados, bom dia

Vimos por meio deste encaminhar o requerimento atualizado para prosseguimento da análise do processo de emissão da Certidão do CINCO.

Desde já agradeço e fico à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Yane Braz**

Departamento Técnico

[yane@renovarcompliances.com.br](mailto:yane@renovarcompliances.com.br)

Largo São José do Maranhão nº 225 – Tatuapé  
SP – CEP: 03089-010 - Tel: (11) 2389-3101

[WWW.RENOVARCOMPLIANCES.COM.BR](http://WWW.RENOVARCOMPLIANCES.COM.BR)

**De:** Licenciamento Sul de Minas [<mailto:licenciamento.sm@meioambiente.mg.gov.br>]

**Enviada em:** quinta-feira, 10 de maio de 2018 10:11

**Para:** [contato@renovarcompliances.com.br](mailto: contato@renovarcompliances.com.br)

**Assunto:** Protocolo: 86899743/2018 - Empreendimento: Deckel Indústria e Comércio de Plásticos Técnicos LTDA

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, com a emissão de novo DAE, uma vez que:

• O DAE apresentado não está de acordo com Manual de emissão de DAE, sendo que está com preenchimento incompleto.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Atenciosamente,  
SUPRAM SM

[anexo "Globalpack - Contagem - Requerimento Padrão Digitalizado.pdf" removido por  
Licenciamento Sul de Minas/SISEMA]